

2º BPM deflagra operação de combate à violência doméstica



Da Assessoria

A Polícia Militar do Paraná está participando de uma ação coordenada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), com o apoio do Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) denominada Operação Shamar - (do hebraico significa "guardar", "proteger", "vigiar").

A Operação Sha-

mar ocorrerá em todo país por um período de 30 (trinta) dias, de 21/08/2023 a 08/09/2023 e neste período serão promovidas ações preventivas e repressivas para o enfrentamento à violência doméstica e aos feminicídios.

Um dos objetivos da operação diz respeito à interiorização da Patrulha Maria da Penha, ou seja, deslocar policiais militares especializados

no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica dos grandes centros para municípios menores, para qualificação, trocas de conhecimentos e padronização do atendimento às vítimas.

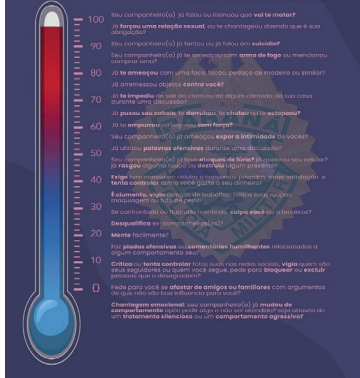
Na área do 2º BPM, os trabalhos começaram pelo município de Santo Antônio da Platina, onde já ocorreram palestras na parte da tarde desta segunda-feira (21),

orientando as mulheres sobre Patrulha Maria da Penha, tipos de violência contra a mulher, entre outras informações.

A Patrulha também atuará na prática operacional, acompanhando as equipes locais no atendimento às ocorrências desta natureza.

Ainda nesta semana, a Patrulha Maria da Penha atuará em outros municípios do Norte Pioneiro.

QUAL É O ÍNDICE DE VIOLÊNCIA E ABUSO NO SEU RELACIONAMENTO?



Tipos de violência contra a mulher:

- Psicológica:** Dano emocional e diminuição da autoestima. Controle de suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação e manipulação.
- Física:** Entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal.
- Patrimonial:** Retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais e bens.
- Moral:** Fazer comentários ofensivos na frente de estranhos, humilhar publicamente ou expor a vida íntima da vítima (inclusive em redes sociais).
- Sexual:** Manter ou participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força.

Através do QR Code abaixo, acesse o site do PMPA para conhecer todas as dicas e garantias.



Tenha um plano de segurança:

Nos momentos de tensão, procure evitar o confronto, não discuta e tente proteger partes sensíveis do corpo (bustos, peito, etc.).

Nos momentos de discussão ou conflito, procure permanecer em cômodos com portas ou janelas, pelas quais você possa fugir, se for necessário. Além, sabe dos locais de casa nos quais objetos de uso cotidiano possam ser usados como armas ou potencializar a agressão, como a cozinha (facas, panelas e até cadeiras), o banheiro (box de vidro) ou a garagem (ferramentas).

Identifique um ou mais vizinhos de sua confiança, que possam estar atentos ao que acontece em sua casa e prestar-lhe auxílio quando ocorrer um episódio de violência. Oriente-os para que acionem a Polícia Militar caso escutem gritos ou qualquer sinal de conflito em sua residência.

Tenha em mente um roteiro de fuga de sua casa, de modo que possa sair do conflito e ir para um local em segurança, preferencialmente que não seja de conhecimento do agressor.

É bastante útil deixar em um local seguro e já separado cópia dos documentos de identidade sua e dos seus filhos, algum dinheiro, roupa e cópia das chaves de casa e até do controle do portão, caso você tenha que sair rapidamente.

Oriente os seus filhos sobre como proceder em momentos de crise, ensinando-os a não se envolver na discussão, a fugir do cômodo onde ocorre a briga, além de adotar ajuda através do telefone 190 e avisar parentes, vizinhos ou amigos que possam socorrê-los. Você pode combinar um código ou sinal com eles, de modo que saibam quando agir.

Tenha o contato da sede da Polícia Militar mais próxima de sua residência.

A LEI Nº 11.340/2006 - LEI MARIA DA PENHA, define que violência doméstica e familiar é CRIME.

Saiba que você não é a única! No Brasil, cerca de uma a cada 5 mulheres já foi vítima de violência doméstica.



CICLO DA VIOLÊNCIA

Você tem que conhecer, entender e observar se o ciclo da violência está acontecendo com você. Pode ser reconhecido através do seguinte padrão:

- 1- Aumento da tensão
- 2- Ataque violento
- 3- Lua de mel

- 1- Aumento da tensão: O agressor tece ameaças e o contexto é de violência eminente;
- 2- Ataque violento: O agressor parte para a violência;
- 3- Lua de mel: O agressor pede desculpa, mostra arrependimento, promete mudar e pode até oferecer presentes como estratégia de sedução;
- 4- O ciclo se repete. De novo. Mais uma vez. Não permita que ocorra com você novamente. Ligue 190 e procure ajuda.

Preso mais um suspeito por homicídio no fim-de-semana

Da redação com PCPR

Na tarde desta segunda-feira (21/08), o delegado Rafael Guimarães e agentes de polícia judiciária da Delegacia de Santo Antônio da Platina deram cumprimento a

mandado de prisão preventiva em desfavor de um homem de 23 anos, suspeito de ser coautor de homicídio ocorrido em frente a um bar localizado no Bairro Roberto Rennó, no último sábado (12/08), quando um

indivíduo desferiu vários disparos de arma de fogo contra a vítima, de 51 anos, a qual foi levada ao hospital e acabou falecendo no dia seguinte.

O mandado de prisão foi representado pelo delegado e teve concor-

dância do Ministério Público, sendo decretado pelo juiz da Vara Criminal da Comarca de Santo Antônio da Platina.

A investigação apurou que o homem de 23 anos, preso na data de hoje, levou de mo-

tocicleta o comparsa de 18 anos, que já foi preso semana passada, para o local do crime e aguardou a execução da vítima por disparos de arma de fogo para depois providenciar a fuga de ambos os suspeitos.

O suspeito de 23 anos foi encaminhado à Delegacia Pública de Andrú/PR e o inquérito será encerrado nos próximos dias com indiciamento do suspeito pelo crime de homicídio qualificado.



Fotografe o QR code ao lado e acesse a página do site do seu jornal TRIBUNA DO VALE

TEMPOHOJE
Santo Antônio da Platina / PR
Máx 37° Min 21°



VENDAS ASSINATURAS
(43) 3534.4114

Envie Pautas, Fotos Sugeridas e Vídeos para o WhatsApp da TRIBUNA DO VALE (43) 3534-1114



POR UMA PRÁTICA SUSTENTÁVEL RECICLE. PASSE ESTE JORNAL



Opinião

Brasil, produtor e exportador de petróleo

É surpreendente - para quem presenciou ou recuperou nos anos e décadas seguintes os informes sobre a crise do petróleo de 1973 - a notícia de que o Brasil é hoje o décimo país exportador e o nono produtor do óleo de onde são extraídos gasolina, diesel, lubrificantes e insumos da indústria petroquímica. Mais forte ainda, é constatar que o petróleo foi a segunda commodity em valor na pauta brasileira de exportações de 2022, somando US\$ 42,5 bilhões, equivalentes a 12,5% de nossas vendas ao exterior e superado apenas pela soja, cujos negócios renderam US\$ 46,5 bilhões no mesmo período.

O aumento na produção petrolífera brasileira é devido à exploração das reservas na plataforma marinha do pré-sal, que continuarão se ampliando nos próximos anos. Mas,

mesmo assim, isso não nos faz autosuficientes, conforme mentirosamente, foi dito anos atrás ao povo pelos governantes fantasiosos de então. O País não investiu o suficiente no parque de refino e, por isso, hoje se vê obrigado a exportar o óleo que produz ao mesmo tempo em que importa combustíveis acabados, principalmente o diesel consumido pela frota de transporte.

Em pronta resposta à crise de 1973 - onde a Opep (Organização dos Países Exportadores de Petróleo), controlada pelos produtores árabes, baixou a produção e aumentou os preços - o Brasil lançou, em novembro de 1975, o Proalcool, programa que transformou motores à gasolina para funcionar com álcool hidratado. As montadoras passaram a produzir os veículos leves para funcionar com álcool

e o setor sucroalcooleiro recebeu estímulos para produzir o combustível. Regularizado o mercado internacional de combustíveis, o Proalcool foi extinto em 1990. Mas permaneceu a frota movida com o combustível derivado da cana. O setor só voltou a ser estimulado em 2003, com o lançamento do carro flex, que merc'eci rc; de recursos eletrônicos incorporados, consome tanto gasolina quanto álcool e até a mistura de ambos e é sucesso até o presente.

Saber que somos um dos dez maiores no comércio mundial de petróleo não tem o mesmo significado econômico e estratégico de meio século atrás quando praticamente não haviam alternativas à gasolina e ao diesel. Principalmente porque o mundo hoje luta pela eliminação dos hidrocarbonetos, já exis-

tem pontos do planeta com data certa para não mais permitir o uso de gasolina e outros combustíveis derivados do petróleo. Aqui no Brasil é grande o empenho pelo carro movido a eletricidade, levando-se em consideração que hoje dispomos da nova geração das tecnologias eólica e fotovoltaica que se soma à fonte hidráulica de geração elétrica. Mas, com o patrimônio técnico e industrial decorrente da operação de carros a álcool durante os últimos 48 anos, vislumbramos o automóvel movido a hidrogênio produzido a partir do álcool automotivo. A tecnologia, desenvolvida pelo Centro de Pesquisa para Inovação em Gases de Efeito Estufa da Universidade de São Paulo foi lançada na última quinta-feira (10/08), pelo governador

Tarcísio Gomes de Freitas, que destacou ser o piloto do programa "a primeira estação experimental de abastecimento de hidrogênio renovável a partir do etanol do mundo".

<https://ssl.gstatic.com/ui/v1/icons/mail/images/clear.gif>

Espera-se que a Petrobrás que, desde a sua fundação, há 70 anos, arcou com todas as dificuldades de suprir o País nos tempos de petróleo escasso e supervalorizado seja agora administrada de forma a tirar partido para si e para todos os brasileiros do óleo proporcionado pelo pré-sal. E que, diante das expectativas do fim da era petrolífera, a empresa seja direcionada a trabalhar na substituição energética e manter seu espaço no mercado. Todo o patrimônio desse gigante econômico, feito com a poupança nacional, tem

de continuar servindo a Nação. O petróleo cedo ou tarde, acabara, mas sempre haverá uma frota para alimentar. O que mais desejamos é que nossa petroleira continue forte, cumpra sua finalidade supridora de energia e encontre as fontes mais adequadas para substituir gasolina, diesel e outros derivados do petróleo. E que, para bem cumprir essa missão, seja administrada sem viés político-ideológico, não atue como cabide de empregos e, principalmente, se mantenha imune à corrupção de toda natureza. Seu lastro histórico e econômico é muito importante para naufragar no lodo da incúria e dos maus costumes...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

As reformas que a sociedade espera

Dirceu Cardoso Gonçalves*

Depois do protagonismo ganho nos últimos dias pela Câmara dos Deputados, destravando a reforma tributária que se encontrava emperrada há 30 anos, a bola está na cancha do Senado. Os senadores - pela própria natureza da tarefa de casa revisora - têm pela frente a missão de corrigir possíveis exageros ou enganos cometidos pelos deputados no calor das discussões, colocando o projeto na melhor forma que possa atender tanto as necessidades do governo quanto dos diferentes setores da Economia e aos contribuintes.

Tudo isso deverá acontecer a partir de agosto, depois de terminado o recesso de meio de ano. Espera-se que os senhores senadores tenham equilíbrio e o grande vencedor seja o País. Que todos, em vez de agrupados em situação e oposição

improdutivas e odiosas, tenham compromisso com a população que os elegeu e cumpram suas obrigações de ofício. Jamais recorram à judicialização da política, que só serve para desmerecer os Poderes (Legislativo e Executivo) e, de quebra, cria viés antidemocrático (e até ditatorial) no Judiciário.

Na urgência de resolver as demandas que a acionam, a Justiça decide com os elementos então disponíveis e, se não for o ideal, cabe ao Legislativo produzir a nova lei que regule o assunto. Daí a conveniência de em vez de judicializar, o deputado e o senador trabalharem no aperfeiçoamento da norma questionada. Importante: que os Três Poderes da República cumpram a Constituição e se mantenham "independentes e harmônicos", conforme o descrito no artigo 2º.

A produção da Câmara deu uma nova feição à reforma. No lugar do

aumento de tributos proposto no texto original - que penalizaria toda a sociedade - criou limites e mecanismos para proteger setores importantes - agronegócios, comércio, prestação de serviços, cesta básica, educação, saúde e outros - e ainda deverá passar por regulamentação tanto nos esquemas de arrecadação quanto na partição do bolo tributário.

Senadores e muito provavelmente os deputados (naquilo que o Senado modificar) terão de achar soluções para a manutenção da renda dos três níveis da administração pública (federal, estadual e municipal) de forma que o presidente da República, o governador do Estado e o prefeito municipal possam desenvolver o seu trabalho sem a miséria que Estados e municípios têm enfrentado durante todos os anos em que

a parte do leão ficou em Brasília e os entes federados padeceram. É preciso estabelecer o equilíbrio porque só com ele teremos o crescimento sustentável do País e o bem-estar da população.

Espera-se que os parlamentares aproveitem o embalo dos últimos dias para tratar mais dos interesses da comunidade do que da política partidária e, principalmente, que abandonem a nefasta polarização que só serve para comprometer a imagem da classe e afastá-la do respeito da população. A maior parte da reforma tributária aprovada é a que interessa ao poder público. É preciso continuar trabalhando para fixar da forma mais adequada as alíquotas dos impostos que a população paga, evitando que os setores mais fortemente representados sejam beneficiados e os demais paguem a conta. Os nú-

meros não costumam mentir, mas têm de ser tratados com seriedade e à luz dos interesses da Nação. Quando isso não ocorre, o único resultado possível é a insustentabilidade e o fracasso.

O País só encontrará o seu caminho quando todos os seus agentes públicos - especialmente os detentores de mandatos - agirem com a plena consciência de suas obrigações para com os postos a que foram guindados e para com o povo. É preciso acabar com o bestial embate político que - da forma que se estabeleceu nas últimas décadas - só serviu para turvar a imagem de seus praticantes e até das instituições.

Precisamos de reformas estruturais que coloquem O Brasil na rota da paz e do desenvolvimento e isso se traduza no bem-estar geral. Os políticos, as lideranças e os servidores públicos - notadamente os que detêm parcelas do poder - têm de ser respeitosos

com o cidadão que pode não parecer, mas é o seu padrão. Sem isso, as crises serão intermináveis.

Que venham e sejam implantadas todas as reformas. Além da tributária, precisamos da administrativa, judiciária, eleitoral, política e outras. Que sejam frutos de zelo, honestidade e patriotismo. Todos os envolvidos - parlamentares, governantes, burocratas e lideranças da sociedade - têm de ser conscientes que reforma definitiva não existe. Qualquer tema pacificado hoje pode exigir mudanças amanhã conforme a evolução social. Não é conveniente deixar que os ajustes legais (as ditas reformas) demorem 20, 30 ou mais anos, como se deu com a tributária. Esse interregno é motivo de atraso...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo) aspomilpm@terra.com.br

TRIBUNA DOVALE

O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Antônio de Castro Villas Boas, 138
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43-3534.4114

Diretor Responsável
Benedito Franciscini - MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões
(43) 9 9619-9645

Impressão e Fotolito
EDITORA E GRAFICA PARANA - PRESS
Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:

Abatiá | Andará | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré | Cambará | Carlópolis |
Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibatí
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho | Jaguariaiva | Japira | Joaquim Távora | Jundiá
do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro | Ribeirão do Pinhal | Salto do
Itararé | Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
Siqueira Campos | Tomazina | Wenceslau Brás.

Geral

Mais um homem-bomba para sacudir o País

Dirceu Cardoso Gonçalves*

Infelizmente, de tempo em tempo, a Nação é impactada por atos e declarações de indivíduos onde até alguns portadores de desvio de comportamento, fazem o jogo do tudo ou nada e, no mínimo, saem do anonimato (quando não sobrem na cadeia). Tivemos nesta semana, os depoimentos – à Polícia Federal e à CPMI de 8 de janeiro, do sr. Walter Delgatti, identificado como o hacker que confessa e informa ter, a soldo da deputada Carla Zambelli e ação do ex-presidente Jair Bolsonaro, invadido sistemas informatizados da Justiça Eleitoral e contribuído para atividades onde bolsionaristas de dentro do governo teriam tentado descredibilizar o processo eleitoral. Também acusa Bolsonaro de ter atuado decididamente em busca de viabilizar um golpe de Estado. O ex-presidente nega, e os informes turbinam investigações. Também abrem-se ações nas Forças Armadas para identificar qual o tipo de relacionamento que esse indivíduo – hoje preso preventivamente – teve no âmbito dos quartéis e quem foram os seus interlocutores.

As bombásticas declarações de Delgatti lembram as do então deputado Roberto Jefferson que, em 6 de junho de 2005 denunciou o mensalão – esquema onde o governo comprava votos de parlamentares e, com isso provocou queda de ministros, processos e condenações de parlamentares e até ele próprio restou encarcerado e, depois disso, não se elegeu mais e teve outros entevos com a lei. Aguarda-se que as afirmações do hacker seja metulosamente investigadas para, em primeiro lugar, identificar a veracidade, os objetivos e, com base no apurado, fazer-se a justiça, tanto em relação aos denunciados quanto ao denunciante (se suas informações não se sustentarem).

O Brasil – e nenhum país – pode conviver com episódios dessa natureza sem apurá-los e promover a devida punição legal a todos os atos criminosos encontrados, independente de quem sejam os autores. Zambelli, Bolsonaro e todos os citados pelo denunciante têm de ser colocados frente à frente com ele e os relatos que os envolvem disseçados e enviados ao poder judiciário com a tipificação. Ainda mais: por uma questão de isonomia, deve ser garantido a Bolsonaro o mesmo tratamento judicial dado ao presidente Lula em relação às condenações da Operação Lava Jato. Uma mesma régua deve ser utilizada para medir a todos os denunciados ou, então, não se fará justiça. Todos têm de responder integralmente pelo que cometeram e as investigações levarem à certeza do cometimento dos ilícitos e da autoria.

Os senadores e deputados integrantes da CPMI de 8 de Janeiro e de outras comissões em andamento no Congresso Nacional e nas casas legislativas estaduais precisam ser mais discretos em seus procedimentos. Ao integrar o órgão de investigação, comparam-se a magistrados que apuram e ao final vão votar pela denúncia ou absolvição dos envolvidos. Em vez de pronunciamentos histéricos, mal humorados ou tendenciosos como temos visto nas sessões, deveriam ser serenos e só se interessar pela verdade, não pela posição partidária ou ideológica própria ou dos acusados. Espalhafatosos como temos mostrado, não conseguem o respeito da população e, como ocorreu em passado recente, as reuniões acabam pejorativamente comparadas a espetáculos circenses. Não é para isso que as CPLs foram criadas e nem seus integrantes escolhidos pois, dessa forma, não chegarão à melhor e mais justa conclusão.

O momento hoje vivido é apenas um ponto de passagem da grande crise política vivida pelo País. Terminada essa fase, espera-se que os congressistas, principalmente, mobilizem-se para acabar com a nefasta reeleição para cargos executivos. É por essa possibilidade de continuidade no poder que ocorrem irregularidades e até crimes como os que hoje procuram imputar ao ex-presidente Jair Bolsonaro. Não houvesse reeleição, seria estapafúrdio pensar que o presidente estivesse pensando em não deixar o cargo ao final do seu mandato. Também não teríamos o caso como o de Lula que – se analisarmos bem – encontra-se no seu quinto mandato presidencial (os seus dois, os dois de sua apadrinhada Dilma Rousseff, e o iniciado em janeiro último).

Precisamos de paz, honestidade e segurança para conviver, trabalhar, progredir e promover o bem-estar da população. Jamais conseguiremos isso se permanecermos no ambiente de homens-bomba, intrigas, impunidade e desigualdade entre os cidadãos. O País precisa de mais reformas do que se imagina. A grande reforma é, sem dúvida, o fim da reeleição de presidente, governador e prefeito. No dia que ela vier, trará consigo a pacificação política...

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

aspomilpm@terra.com.br

Saúde alerta sobre nova cepa da Covid-19

Paraná segue atento e em alerta pela Vigilância Epidemiológica da Sesa para a detecção da nova variante



Imprensa AEN

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) recebeu neste fim de semana uma nota técnica (NT Nº 51/2023) do Ministério da Saúde sobre a EG.5, uma nova subvariante do SARS-CoV-2 da cepa Ômicron, circulante no mundo e que teve o primeiro caso confirmado no Brasil. A subvariante EG.5 foi detectada em São Paulo em uma mulher de 71 anos.

O documento ainda informa que existe um crescimento acelerado e a possibilidade de que possa haver um efeito crescente no número de casos de Covid-19 a partir da introdução desta nova variante.

O Paraná segue atento e em alerta pela Vi-

gilância Epidemiológica da Sesa para a detecção da nova variante, não havendo evidências de sua circulação até agora. O secretário de Estado da Saúde, Beto Preto, reforça a importância do conjunto de medidas de prevenção e controle da doença, que devem ser seguidas de vacinação. "Devemos priorizar a vacinação e monitorar casos de síndrome gripal e sintomas respiratórios. Ressalvo que o esquema vacinal completo e as doses de reforço são fundamentais para conter a Covid-19", disse.

O Estado registra, desde a primeira notificação, em 11 de março de 2020, 2.938.510 casos confirmados e 46.215 óbitos pela Covid-19. Somente em

agosto deste ano (até o dia 21) foram 891 casos e seis óbitos.

PREVENÇÃO – A principal medida de prevenção contra a Covid-19 é a vacina. As doses contra a doença estão disponíveis para toda a população acima de 6 meses de idade. Recomenda-se que a população mantenha o calendário vacinal atualizado, preferencialmente com a vacina bivalente quando recomendado.

Algumas medidas não farmacológicas de prevenção e controle também são importantes, como a higienização adequada das mãos com álcool 70% ou água e sabão, ventilação de locais fechados, isolamento dos casos confirmados de Covid-19

e uso de máscaras (se necessário).

VIGILÂNCIA – A vigilância epidemiológica genômica nacional das variantes circulantes do SARS-CoV-2 é feita pela Coordenação-Geral de Vigilância de Doenças Imunopreveníveis (CGVDI/DPNI/SVSA/MS), do Ministério da Saúde, que faz levantamento das informações por meio dos relatórios das secretarias de Saúde das unidades federadas, do GSAID (plataforma internacional de dados genômicos) e do Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe (SIVEP-Gripe) nas fichas dos casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave e Síndrome Gripal (unidades sentinelas).

Adolescente é apreendido por tráfico em Siqueira Campos

Da Redação

Um adolescente de 16 anos foi apreendido por tráfico de drogas durante ação da Polícia Militar em Siqueira Campos na noite domingo (20).

Segundo nota da corporação, a equipe fazia patrulhamento pelo centro quando fez a abordagem a quatro pessoas, na praça da igreja matriz. Com um deles foi localizado 30 pedras de crack e dinheiro.

Ele foi identificado, sendo menor de idade, e questionado admitiu que estava vendendo drogas há um mês e que o dinheiro que estava em sua posse era da venda de três pedras de crack.

O adolescente foi apreendido e encaminhado junto com as drogas e o dinheiro para a Delegacia de Polícia Civil de Siqueira Campos.



Geral

Demandas de Santo Antônio da Platina entregues à Assembleia incluem obras nos bairros e de infraestrutura



A documentação foi recebida pelo primeiro-secretário, deputado Alexandre Curi (PSD), e pelos parlamentares que representam a região no Poder Legislativo. Créditos: Dálie Felberg/Alep

Imprensa Alep

A Assembleia Itinerante, projeto da Assembleia Legislativa do Paraná que aproxima o cidadão dos parlamentares, deixa a cidade de Santo Antônio da Platina, no Norte Pioneiro do Estado, trazendo ao Poder Legislativo uma série de reivindicações, sugestões e propostas que visam melhorar a vida da população. Os documentos são assinados pela Prefeitura, Câmara de Vereadores, entidades de classe, sindicatos, associações e membros da sociedade civil organizada.

A documentação foi recebida pelo primeiro-secretário, deputado Alexandre Curi (PSD), e pelos parlamentares que representam a região no Poder Legislativo. As demandas foram entregues pelo prefeito de Santo Antônio da Platina, José da Silva Coelho Neto, o Professor Zezão, e o

presidente da Sociedade Rural do Norte Pioneiro, Celso Freitas.

A Prefeitura de Santo Antônio da Platina requer reforma e ampliação do Terminal Rodoviário da cidade; a pavimentação da estrada do Santuário Nossa Senhora das Graças; a reforma do Estádio José Eleutério; a pavimentação do Jardim Monte Verde, do Jardim Santo Ângelo e do Jardim Colina Verde; a construção da Unidade Básica de Saúde no bairro Vila Claro; a construção do Centro da Juventude; e a reforma da Escola Cívico Militar Edith de Souza Prado de Oliveira. A administração municipal também solicita a destinação de um caminhão basculante, de um britador móvel e de uma motoniveladora.

Entre as demandas da Câmara Municipal de Vereadores estão a duplicação da rodovia BR-153 até viaduto de Joaquim Távora; projetos

para pavimentação e sinalização viária do Parque Industrial da cidade; a pavimentação asfáltica no bairro Distrito de Monte Real; a melhoria no calçamento da rodovia Deputado Benedito Lúcio Machado; a instalação de semáforos no trevo da vila Santa Terezinha; o recape asfáltico na PR-092 entre Santo Antônio e Andirá; a implantação do Condomínio do Idoso na cidade; a construção de uma ponte de acesso entre bairros Vila Sete e Jardim Bela Manhã.

Além disso, o órgão pede recursos para pavimentação em ruas do Jardim Santa Mônica; recursos para recape em torno do bosque da Exposição Feira Agropecuária e Industrial de Santo Antônio da Platina (EFAPI), com pintura na pista de pedestre e ciclistas; pavimentação asfáltica no bairro Mundo Verde; a destinação de uma ambulância para Hospital

Nossa Senhora da Saúde; a criação de uma casa de apoio/abrigo para mulheres vítimas de violência; além de melhorias no calçamento e iluminação na rodovia Benedito Lúcio Machado, bem como implantação de ciclovia e pista de caminhada.

A Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio da Platina (ACESAP) pede reforço no efetivo policial e fortalecimento da estrutura física do 2º Batalhão da Polícia Militar da 4ª Companhia. A Associação também solicita a destinação de recursos para melhoria da infraestrutura de segurança no município, com a instalação de câmeras de vigilância em locais estratégicos e a criação de postos policiais.

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Santo Antônio da Platina busca apoio para a construção de um novo edifício do Fórum na Co-

marca da cidade; apoio ao pleito da Revisão do Código de Normas do Foro Extrajudicial; a regulamentação no tratamento humanizado aos presos e a construção de viadutos nas ruas que dão acesso à Rodovia BR-153, que passa por dentro do município.

O Sindicato Rural de Santo Antônio da Platina solicita melhorias de pavimentação e sinalização na PR-092 Rodovia Parigot de Souza, no trecho entre o município e Andirá e a duplicação da mesma rodovia no trecho entre Joaquim Távora a Jaguariaiva; além de uma ambulância UTI Móvel para Santo Antônio da Platina.

O Rotary Club de Santo Antônio da Platina solicita a viabilização de recursos para a reforma e ampliação do Centro Comunitário Bom Senhor, que atende a comunidade local. Já a Associação Casa de

Acolhimento Renascer pede a viabilização de recursos financeiros para aquisição de um veículo para promover o atendimento da população em situação de vulnerabilidade. Asilo São Francisco de Assis solicita ajuda para manutenção e reformas do lar, como pintura, revisão da parte elétrica, reforma dos banheiros, um veículo adaptado, entre outros.

O Sindilhojas Santo Antônio da Platina pede isonomia com o estado de Santa Catarina na cobrança de ICMS, além da implantação de uma universidade pública e de um Hospital do Câncer na região. Já a Igreja Metodista Santa Mônica pede o asfalto no Jardim Santa Monica. Por fim, a Associação Centro Educacional Lar Jesus Adolescente de Santo Antônio da Platina pede a reforma do prédio profissionalizante da entidade.

MDA vai agilizar Plano Safra para agricultura familiar, diz Zeca Dirceu

Assessoria

As famílias da agricultura familiar terão o maior Plano Safra da história do País, disse nesta segunda-feira, 21, o deputado federal Zeca Dirceu (PR) que comentou a iniciativa do Ministério de Desenvolvimento Agrário para que todos os pequenos produtores tenham acesso às linhas de crédito no valor de R\$ 77,7 bilhões previstos para a safra 2023/2024. "Sou do Paraná, um estado em que a agropecuária é o principal destaque e que 75% das 305 mil propriedades rurais são da agricultura", disse o líder do PT na Câmara dos Deputados.

Na sexta-feira, 18, no

Rio de Janeiro, o ministro Paulo Teixeira (Desenvolvimento Agrário) adiantou que o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e as cooperativas vão trabalhar junto com MDA para encontrar uma solução para os agricultores endividados, para que "ninguém fique fora desse momento de fomento da agricultura familiar".

"É mais uma boa notícia. Eu já disse que o agronegócio, os grandes produtores são muito importantes para a economia, como geradores de emprego e renda, na exportação e no equilíbrio da balança comercial. Mas o arroz, o feijão, o milho e a mandioca, os principais alimentos que comemos to-

dos os dias, é a agricultura familiar que coloca na mesa de cada brasileiro", destaca Zeca Dirceu.

O deputado ainda que 70% dos alimentos consumidos no Brasil vêm da agricultura familiar, segundo dados do IBGE. "São pequenos agricultores que plantam para abastecer a família brasileira. O IBGE indica que 77% das 3,9 milhões das propriedades rurais são classificadas como da agricultura familiar e correspondem a 23% da área de todos os estabelecimentos rurais do país".

Pnae e PAA
Neste biênio, o Plano Safra vai facilitar ao pequeno agricultor a instalação de energia solar para bomba



d'água, através de um novo programa de cisternas e o BNDES vai retomar o programa de estímulo à agroindústria e a cooperativas.

No Rio de Janeiro, Paulo Teixeira lembrou ainda que o presidente Lula (PT) turbinou o Programa Nacional de Alimentação Escolar

(Pnae), que recebeu R\$ 1,5 bilhão a mais para a merenda escolar, com 30% oriundos da agricultura familiar. Para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), a Conab já está iniciando a compra de R\$ 250 milhões de agricultura familiar, mas a meta é que a dotação atinja até R\$ 1 bilhão.

O ministro destacou também o programa lançado pelo presidente para compra pública de 30% de alimentos da agricultura familiar destinado a hospitais públicos, Forças Armadas, restaurantes universitários e institutos federais.

(com informações da Agência Brasil)

Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023 – P.A.N.º 206/2023.
 A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a Contratação de Serviços de revisão automotiva programada com empresa autorizada visando manter a garantia técnica em uma camionete marca FIAT modelo VOLCANO 130D pertencente à Secretaria de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Transporte e Viagem, leve com vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA CNPJ: 78.066.800/0001-00. VALOR: R\$ 911,49. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 75 IV "a". RATIFICAÇÃO DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ – 21/08/2023.

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES

TOMADA DE PREÇO 07/2023

O MUNICÍPIO DE CAMBARÁ torna pública a abertura do prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso apresentado no processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 07/2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO NA RECICLAm

Recurso protocolado pela empresa: CONSTRUTORA GODOI ANDIRIA LTDA
 Interessados:
 JR NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA
 E. MIGUEL COMERCIO DE PINTURAS LTDA,
 Comunica outrossim, que em conformidade com o art. 109, §3º da Lei nº 8.666/93, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste aviso, a comissão de licitação dará vistas ao recurso apresentado, as proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de contrarrazões.
 O término para apresentação das contrarrazões é 29 de agosto de 2023.
 Cambará, 21 de agosto de 2023.
 Jayner Ricardo N. Soares
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. 75.442756/0001-90
 www.cambara.pr.gov.br
 Av. Brasil, 1082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43)3532-8800

EDITAL Nº 002/2023

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito José Salim Haggi Neto, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a homologação das inscrições referente ao Edital de Chamamento Público 002/2023 Prêmio de Reconhecimento de Trajetória Dâmusia, nos termos em que dispõe o art. 8º, §1º, inciso II da LC 195/2022 a seleção e premiação de proponentes que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural na área da música para o município de Cambará/PR.

Cambará/PR, 22 de Agosto de 2023

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
 Prefeito Municipal de Cambará

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
 C.N.P.J. 75.442756/0001-90
 www.cambara.pr.gov.br
 Av. Brasil, 1082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43)3532-8800



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CAMBARÁ – PR • LEI MUNICIPAL Nº1326/2006

RESOLUÇÃO 15/2023

SÚMULA – Delibera pela contratação de curso de formação para os conselheiros municipais de direitos da criança e do adolescente de Cambará - PR.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.326/2006 e alterações;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 e alterações;
 Considerando o Decreto nº 3.106, de 10 de julho de 2023;
 Considerando o Decreto nº 2.041/2017, que regulamenta o Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando reunião realizada dia 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza a Secretaria Municipal de Assistência Social a realizar a contratação de formação aos conselheiros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, com carga horária: 60 horas/aula, tendo por conteúdo:

- I - Revisão do arcabouço normativo do CMDCA (Leis, decretos, etc.) com apresentação ao Conselho;
- II - Princípios jurídicos do CMDCA;
- III - Fluxos operacionais do CMDCA;
- IV - Relação entre CMDCA e Conselho Tutelar;
- V - Inscrição de entidades;
- VI - Gestão do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil;
- VII - Orçamento Criança e Adolescente – OCA;

Art. 2º O valor máximo para a contratação dos serviços elencados no Artigo 1º é de R\$20.000,00 do valor livre para deliberação do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 17 de agosto de 2023

Andreza Cristina Pereira Pinheiro - Presidente do CMDCA - Cambará



RELAÇÃO DOS INSCRITOS	
Nº DA INSCRIÇÃO	NOME
01	Caio Vinicius Baroni
02	Leandro Moreira da Silva
03	Valdir Segantine
04	Henry Cesar de Oliveira
05	Leonardo Vinicius Venancio
06	Carline Adrião
07	Ronaldo da Silva Cunha
08	Tainá da Cunha Silva

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOAQUIM TÁVORA-PR
 Avenida Senador Souza Naves n.156, centro, CEP 86.455-000
 Fone: 43 36448-6000
 Bel. José Antonio Pereira Filho - Oficial Registrador
 Lucas Xavier Domingos - Escrivão Substituto

EDITAL

INTIMAÇÃO REFERENTE À COBRANÇA DE DEVEDOR FIDUCIANTE, COM PRAZO DE 15 DIAS

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 28, §4º, da Lei nº 9.514/1997, que como perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Avenida Senador Souza Naves n.156, Centro, na Cidade e Comarca de Joaquim Távora/PR, das 8:30 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, pedido de Intimação do Processo de Consolidação de Imóvel com Alienação Fiduciária, solicitado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, CNPJ 00.360.300/0391-59, protocolado sob o nº 037520, em 11/07/2023, que recaia sobre o imóvel da matrícula nº 15292, onde encontra-se registrada a Alienação Fiduciária nº 23/RJ/14262 fls.02 da cidade matriciada do Livro 2-RJ, VEM ATRAVÉS DO PRESENTE INTIMAR Os Srs. **WALDIR FRANCISCO DE CAMARGO - CPF nº.000.406.139-24**, e sua mulher **GELIA RODRIGUES DE CAMARGO CPF nº.078.699.269-73**, para que compareçam à serventia, no endereço acima, no prazo de quinze (15) dias úteis, para pagar o débito que neste data, importa em R\$ 1.702,11, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro da Consolidação do imóvel em favor da Credora Fiduciária, como previsto no Art.26, §7º, da Lei nº 9.514/1997, E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por três vezes em jornal de grande circulação, para a ciência dos interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Expedido neste Município e Comarca de Joaquim Távora, Estado do Paraná, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos 15/16 de Agosto de 2023. Eu, José Antonio Pereira Filho, Registrador, digitei e assino de forma digital

JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO
 REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Documento Assinado Digitalmente 2023
 JOAQUIM TÁVORA-PR
 ANTONIO PEREIRA FILHO
 CPF: 90.123.591-13082023

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

JOAQUIM TÁVORA-PR
 Avenida Senador Souza Naves n.156, centro, CEP 86.455-000
 Fone: 43 36448-6000
 Bel. José Antonio Pereira Filho - Oficial Registrador
 Lucas Xavier Domingos - Escrivão Substituto

EDITAL

Bel. JOSÉ ANTONIO PEREIRA FILHO, REGISTRADOR DE IMÓVEIS, DA COMARCA DE JOAQUIM TÁVORA, ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI, ETCL.



FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, e em cumprimento ao disposto no artigo 19, parágrafo 3º da Lei Federal nº 6769 de 19.12.79, que C.V.C.A EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPS LTDA, sociedade empresária limitada, com sede à Rodovia PR 218, Km 42 s/n, centro, Guapirama-PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.207.781/0001-49, depositou neste Registro de Imóveis os documentos exigidos e necessários para o Registro do Locamento RESIDENCIAL DURO VERDE, situado na Avenida Guadalupe, centro, no perímetro urbano da cidade de Guapirama/PR, nesta Comarca, com a área total de 90.778,42m², imóvel este devidamente matriculado sob nº 15029 fls.01/06 do Livro n.2 de Registro Geral desta RJ de Joaquim Távora/PR, subdividida em 16 (DEZESEIS) quadras (04 até 16), com um total de 227 (duzentos e vinte e sete) lotes, que destinam-se a uma zona residencial aprovada conforme Decreto Municipal de Aprovação n. 2.571 de 23 de Janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guapirama em 23.01.2022 Ano VI - Edição 1236, pág.44. As Obras de Infraestrutura deverão ser executadas pelo proprietário de conformidade com o cronograma de aprovação, no prazo de 01(um) ano. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado em jornal de circulação regional, por três(03) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze(15) dias, contados da data da última publicação, todo nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6769, Protocolo nº 2364 de 11.08.2023. Jacarcizinho, 14 de Agosto de 2023. Eu, José Antonio Pereira Filho, Registrador de Imóveis, digitei e subscrevi.

O Registrador – José Antonio Pereira Filho
 (assinado digitalmente).

Documento Assinado Digitalmente 2023
 JOAQUIM TÁVORA-PR
 ANTONIO PEREIRA FILHO
 CPF: 90.123.591-13082023

Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina
 Titular - Gisele Alves

EDITAL INTIMAÇÃO DEVEDOR FIDUCIÁRIO

(NÉGOCIO FIDUCIÁRIO)

O oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Santo Antônio da Platina, PR, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/1997, INTIMA o(a) Sr(s) Junior Jose Leite e Jaqueline Luana dos Santos Oliveira, a comparecer em Cartório, na Rua Trindade, 530, Centro, das 8:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar deste Edital, para o PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 2.049,66 (dois mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos), referentes ao contrato de financiamento com garantia fiduciária nº 844440127213, firmado em 06 de agosto de 2012, registrado sob o nº R. II, na matrícula nº 13.933, deste Cartório, tendo como garantia o imóvel situado na Rua: Dr. Mario Giovanni, 387, Lt. 12 - Qd.01 - Conjunto Residencial Santo Antônio, até para de momento antecipação de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do (a) credor(a) e imediata exclusão da divida por meio do leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Santo Antônio da Platina, em 10/08/2023, O Oficial.

Rua Trindade, 530, Centro - Cep: 46450000 - Fone: (43) 34141812

Documento Assinado Digitalmente 2023
 SANTO ANTONIO DA PLATINA-PR
 GISELE ALVES
 CPF: 13.933.989-119982023

www.tribunaDOVALE.com.br

Informação no tempo certo!

ACREDIBILIDADE DO MELHOR JORNAL AGORA TAMBÉM NA INTERNET

Accesse, assine, anuncie!

(43) 3534-4114



Atas & editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 215/2023

Exonera, a pedido, servidor pública municipal ocupante do cargo de Guarda Municipal e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, e a partir de 20 de agosto de 2023, o servidor público municipal LUIZ CARLOS DOS SANTOS, matrícula 49661, do cargo de Guarda Municipal.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná, em 21 de agosto de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04
(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)
Dispensa a Licitação nº 06/2023
Processo Administrativo nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de saibro diabásio (cascalho) para ser utilizado na sede do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

EMPRESA-RODRIGUES MINEIRAÇÃO EIRELI

CNPJ: 19.160.906/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 03/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe. Tomazina, 21 de agosto 2023

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Presidente

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04
(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)
EXTRATO CONTRATO Nº 07/2023

Contratada: RODRIGUES MINEIRAÇÃO EIRELI

CNPJ: 19.160.906/0001-00.

Dispensa: nº: 06/2023

Processo: nº 07/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de saibro diabásio (cascalho) para ser utilizado na sede do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)

VIGENCIA: 31/12/2023

Tomazina, 21 de agosto de 2023

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Presidente

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04
(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)

Dispensa a Licitação nº 07/2023

Processo Administrativo nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras –RAPP referente aos anos 2000 a 2022 do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

EMPRESA:LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME

CNPJ:33.054.006/0001-09.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 03/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe. Tomazina, 21 de agosto 2023.

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Presidente

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04
(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)

Contratada: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA-ME

CNPJ:33.054.006/0001-09

Dispensa: nº: 07/2023

Processo: nº 08/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para a elaboração do Relatório Anual de Atividades Potencialmente Poluidoras –RAPP referente aos anos 2000 a 2022 do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário – CIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

VIGENCIA: 31/12/2023.

Tomazina, 21 de agosto de 2023.

Flavio Xavier de Lima Zanrosso

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04

(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)

Dispensa a Licitação nº 05/2023

Processo Administrativo nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) impressora multifuncional para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário-CIAS.

EMPRESA: LABROZZI&LABROZZI LTDA.

CNPJ:05.283.002/0001-59

VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)

Pelo presente Termo De Ratificação, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 03/2023 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a referida dispensa bem como encaminhamento do presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe. Tomazina, 21 de agosto 2023.

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Presidente

CIAS- CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA ATERRO SANITÁRIO

CNPJ 06.062.610/0001-04

(Municípios integrantes: Jaboti, Japira, Ibatí, Pinhalão, Siqueira Campos e Tomazina)

EXTRATO CONTRATO Nº 06/2023

Contratada: LABROZZI&LABROZZI LTDA.

CNPJ:05.283.002/0001-59

Dispensa: nº: 05/2023

Processo: nº 06/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1 (uma) impressora multifuncional para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal para Aterro Sanitário-CIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais)

VIGENCIA: 31/12/2023

Tomazina, 21 de agosto de 2023.

Flavio Xavier de Lima Zanrosso
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CAMBARÁ - PR - LEI MUNICIPAL Nº1326/2006



RESOLUÇÃO 14/2023

SÚMULA – Parecer do Conselho acerca da Prestação de Contas de repasses Fundo a Fundo do Fundo da Infância e Adolescência Estadual.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Cambará, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.326/2006 e alterações;

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 8.069/1990 e alterações;

Considerando o Decreto nº 3.106, de 10 de 2023;

Considerando as Deliberações do CEDCA/PR de nºs: 52/2016, 81/2016 e 43/2021.

Considerando reunião realizada dia 17 de agosto de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 52/2016, referente a execução no primeiro semestre de 2021. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 2º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 52/2016, referente a execução no segundo semestre de 2021. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 3º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 52/2016, referente a execução no primeiro semestre de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 4º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Programa de Aprendizagem Profissional, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 52/2016, referente a execução segundo semestre de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 5º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 81/2016, referente a execução no segundo semestre de 2021. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 6º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 81/2016, referente a execução no primeiro semestre de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 7º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para adolescentes, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 81/2016, referente a execução segundo semestre de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 8º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 43/2021, referente a execução no período do pagamento ao dia 30 de junho de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 9º Aprovar a Prestação de Contas do repasse fundo a fundo do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, regulamentado pela Deliberação CEDCA/PR nº 43/2021, referente a execução no segundo semestre de 2022. A execução foi informada no Sistema de Fundo a Fundo – SIFF, não havendo gastos efetuados no período.

Art. 10 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambará, 17 de agosto de 2023

Andreza Cristina Pereira Pinheiro - Presidente do CMDCA - Cambará

Atas & Editais



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

EDITAL Nº 66/2023

DIVULGAÇÃO DO REQUERIMENTO DE PROGRESSÃO DEFERIDO, DA PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, NOS TERMOS DO DECRETO 3.047/2023 E EDITAL 19/2023.

A Comissão de Avaliação de Títulos dos Processos de Progressão por Titulação e Promoção, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 95/2023 e 96/2023, vem por meio deste DAR CIÊNCIA aos servidores interessados quanto ao **DEFERIMENTO** do requerimento de **progressão**, conforme listagem abaixo apresentada.

Caso o nome do servidor conste na presente listagem, **somente poderá realizar novo requerimento com base no Edital 19/2023, Decreto 3.047/2023, Lei Complementar nº 31/2012 e demais legislação pertinente, tendo em vista já ter sido progredido ou promovido.**

O processo de implantação financeira das Progressões e Promoções de que trata o presente edital, ficará suspenso até a conclusão dos trabalhos previstos no **Edital 19/2023 e Decreto 3.047/2023.**

Cambará, Paraná 21 de agosto de 2023.

Atenciosamente.

Comissão de Avaliação de Títulos – PROGRESSÃO
Portaria nº 96/2023

Ana Paula Pedrina
Spada

Renata Carla da Silva
Costa

Patrícia Apª Gonçalves
Gobbes

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO - MAGISTÉRIO

Ord.	PROFESSOR	ADMISSÃO	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/ CLASSE PROM. / PROG
1	JULIANA CRISTINA LOPES RAMOS	24/06/2020	III A	III B



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PARTICIPAÇÃO: AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 04 (quatro) de agosto de 2023, no endereço eletrônico www.bnc.org.br SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREGO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa para prestação de serviços de topografia ou agrimensura e geodésia diversas, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 082/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 22 de agosto de 2023, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 21 de agosto de 2023.
Jéssica Camila de Melo
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 077/2023 (PMRC)

Objeto: A possível aquisição de caminhão de Gari a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO –
CNPJ: 13.138.369/0007-07

Valor Total: R\$ 16.788,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e oito reais).

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.
Ribeirão Claro-PR, 17 de Agosto de 2023.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal
Jaqueline de Oliveira Barão
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR

PREGÃO ELETRÔNICO 141/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – ESPIGOMANOMETRO E APARELHO GLICOSIMETRO DIGITAL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/09/2023 ATÉ ÀS 09h

INÍCIO DA SESSÃO: 04/09/2023 A PARTIR DAS 09:01h.

LOCAL: www.bilcompras.org.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:

REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.
Cambará, 21 de agosto de 2023.

JOSE SALIM HAGGI NETO
Prefeito



MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

EDITAL Nº 67/2023

RESULTADO FINAL DE PROCESSO DE PROGRESSÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO 3.047/2023 E EDITAIS 19/2023 E 24/2023.

A Comissão de Avaliação de Títulos dos Processos de Progressão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Portarias nº 95/2023 e 96/2023, vem por meio deste, **DAR CIÊNCIA** aos servidores interessados quanto ao **RESULTADO FINAL DOS PROCESSOS DE PROGRESSÃO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, NOS TERMOS DO DECRETO 3.047/2023 E EDITAIS 19/2023 e 24/2023**, conforme Anexo Único, abaixo apresentados, relativa aos servidores progredidos e/ou promovidos.

Caso o servidor tenha apresentado recurso com base no decreto 3.047/2023 e editais 19/2023 e 24/2023, e seu nome não conste no Anexo Único, teve seu requerimento indeferido, caso em que, nos termos dos art. 10, § 3º do Decreto 3.047/2023 e 10º, § 3º do Edital nº 19/2023, não caberá reconsideração.

O processo de implantação financeira da Progressão de que trata o presente edital, ficará suspenso até a conclusão dos trabalhos previstos no decreto 3.047/2023 e editais 19/2023 e 24/2023.

Todos os servidores interessados poderão requerer, mediante protocolo, ao Departamento de Recursos Humanos a cópia dos termos de deferimento ou indeferimento emitidos pelas Comissões de Progressão ou de Promoção, que serão disponibilizados no prazo legal.

Nos termos do Art. 8º e 9º do Decreto 3.047/2023 e do Art. 8º do Edital nº 19/2023, a implantação financeira do resultado final divulgado no presente edital depende de análise da Secretaria Municipal de Finanças quanto a previsão orçamentária, caso em que se positiva, para surtir efeitos, depende da publicação de portaria específica de concessão de progressão.

Cambará, Paraná 21 de agosto de 2023.

Comissão de Avaliação de Títulos – PROGRESSÃO
Portarias nº 96/2023

Ana Paula Pedrina Spada

Renata Carla da Silva
Costa

Patrícia Apª Gonçalves
Gobbes

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO - MAGISTÉRIO

Ord.	PROFESSOR	ADMISSÃO	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/ CLASSE PROM. / PROG
1	JULIANA CRISTINA LOPES RAMOS	24/06/2020	III A	III B

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Brasil, 1.229 - Cambará-PR - 86390-000 - (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 203/2023

Concede Progressão para servidora do Quadro do Magistério Público Municipal com processo deferido e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 131, inc. II da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o término dos trabalhos da Comissão de Avaliação de Títulos para fins de Promoção nomeada pela Portaria nº 95/2023 quanto à avaliação dos pedidos de **PROGRESSÃO**, segundo o processo previsto no Decreto nº 3.047/2023.

Considerando o teor do Edital nº 67/2023 - Resultado Final acerca de processo de Progressão do Quadro do Magistério Público Municipal.

Considerando ainda o cumprimento do previsto nos arts. 8º e 9º do Decreto nº 3.047/2023.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada no Anexo Único, ocupante de cargo do Quadro do Magistério Público Municipal, **Progressão** na carreira, conforme especificado.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cambará, Paraná 21 de agosto de 2023.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO - MAGISTÉRIO

Ord.	PROFESSOR	ADMISSÃO	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/ CLASSE PROM. / PROG
1	JULIANA CRISTINA LOPES RAMOS	24/06/2020	III A	III B

Região

IBT pede impugnação do leilão de rodovias do Paraná



Assessoria

O Instituto Brasil Transportes (IBT) protocolou nesta segunda-feira, 21, na Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), pedido de impugnação do edital de licitação do Lote 1 do programa de concessão de rodovias do Paraná (PRVias). O leilão do trecho que compreende estradas estaduais e federais do Centro-Sul, Campos Gerais e região metropolitana de Curitiba está agendado para a próxima sexta-feira (25), na B3, em São Paulo.

O presidente do IBT, Acir Mezzadri, sustenta que foram constatadas "ilegalidades, irregularidades e obscuridades que maculam o devido processo licitatório, em patente contrariedade aos ditames impostos

pelos princípios gerais de direito, pelas Leis 8.987/95, 8.666/1993, 14.133/23, que regem as concessões públicas, licitações e contratos administrativos".

De acordo com o IBT, os itens 8.1 a 8.5 do edital, que tratam dos aportes financeiros para descontos acima de 18% sobre a tarifa-base, contrariam "inequivocamente normas constitucionais e legais". Para a organização, ao fixar a obrigatoriedade de pagamentos para deságios "o poder concedente foge da vinculação constitucional e legal da modicidade da tarifa, pois os aportes adicionais de recursos em conta vinculada são inversamente proporcionais à menor tarifa perseguida".

Número mágico - Outra situação duvidosa apon-

tada pelo IBT diz respeito ao degraú tarifário de 40% após as duplicações e sua aplicação imediata em trechos já duplicados. Segundo a organização, não há clareza no edital sobre as razões do percentual, uma vez que em outras licitações de rodovias no País "o degraú tarifário representa um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) em média".

O IBT lembra no documento em que propõe a impugnação do leilão do Lote 1 que "na Administração Pública, só é permitido fazer o que a lei autoriza" e que a criação de um "número mágico" para uma majoração de 40% nas tarifas de pedágio do Paraná "não encontra sustentação na legislação". Para a entidade, a criação desta política pode ser classificada como

um prêmio para as concessionárias.

No pedido enviado para a ANTT, o Instituto Brasil Transportes também sustenta irregularidades no item 11 do edital, que diz respeito à Garantia da Execução do Contrato. Para o IBT, o Poder Concedente deixa a escolha das garantias a critério da concessionária, "optando irregularmente por abrir mão da prerrogativa conferida pela Lei 8.987/95 (Lei das Concessões), em eleger/indicar a garantia a ser cumprida pela Adjudicatária".

Qualificação - Outro tema que gera questionamento e sustenta o pedido de impugnação do edital é a ausência de requisitos de qualificação técnicos-operacionais, conforme exige a lei federal 14.133/2021.

"A licitação em comento prevê um investimento em OPEX de aproximadamente R\$ 5,1 bilhões e CAPEX no valor aproximado de R\$ 7,9 bilhões e não traz nenhuma exigência de qualificação técnico-operacional. A ausência da exigência fere, de maneira flagrante, o binômio proporcionalidade-necessidade", diz o IBT.

Por fim, o IBT sustenta inconsistências nos dados de investimentos previstos para a operação e manutenção dos trechos concedidos (OPEX). "Os valores de OPEX devem ter um mínimo de rastreabilidade para que ocorra uma fiscalização justa, de modo a evitar possíveis divergências e dúvidas acerca da execução contratual, a gerar insegurança, o que tanto prejudica o bom andamen-

to contratual".

Segundo o IBT, o Modelo Econômico-Financeiro (MEF) carece de transparência sobre correções de valores classificados como serviços de operação. "Para que o andamento do contrato possa ser auditado pela sociedade e pelos órgãos de controle, é necessário que todas as informações necessárias para a correta e justa fiscalização contratual sejam bem claras e de conhecimento público antes da Contratação, de modo a evitar possíveis litígios e prejuízos à sociedade".

Rodovias - O Lote 1 das novas concessões de rodovias do Paraná abrange trechos das BRs 277/373/376/476 e das PRs 418/423/427.

Produtividade da cana sobe 24,1% no Centro-Sul

Imprensa CTC

A média de produtividade dos canaviais colhidos no mês de julho no Centro-Sul (98 t/ha) foi 24,1% superior à registrada na safra passada (78,9 t/ha). No acumulado da safra, a produtividade segue a mesma tendência, com variação positiva de aproximadamente 22% (93,6 t/ha nesta safra, contra 76,5 t/ha em 2022/23).

Os dados são do Boletim de Olho Na Safra, divulgado hoje pelo CTC (Centro de Tecnologia Canaveira).

Os destaques de crescimento da produtividade em julho foram Araçatuba (35,8%), São Carlos (33,5%) e

Mato Grosso do Sul (31,5%). Já a qualidade da matéria prima (ATR) colhida no mês de julho foi inferior em praticamente todas as regiões, com exceção dos estados de Goiás, Mato Grosso do Sul e Paraná.

Essa menor riqueza no mês de julho pode ser atribuída à melhor distribuição de chuvas que ocorreu na região de Centro-Sul que, consequentemente, contribuiu para o melhor armazenamento de água no solo.

Com mais água no solo a cana tende a maturar menos, diminuindo a produção de açúcar.

O valor de ATR de julho afetou negativa-

mente o acumulado da safra para esse indicador, porém, na média do Centro-Sul os valores estão praticamente iguais, sendo 129,8 kg/tc em 2022/23 para 129,5 kg/tc nesta safra. As maiores quedas foram observadas em São Carlos (-6,2%), Piracicaba (-5,9%) e São José do Rio Preto (-3%).

Sobre o CTC
O CTC - Centro de Tecnologia Canaveira é uma empresa de biotecnologia e inovação, líder global em ciência da cana-de-açúcar.

Tem um dos maiores bancos de germoplasma de cana-de-açúcar do mundo, com mais de 4 mil variedades. Nos laboratórios em Piracicaba (SP) e Saint-



-Louis (Missouri-EUA), as equipes de cientistas desenvolvem trabalhos de ponta em melhoramento e engenharia genética. O portfólio da companhia reúne variedades de cana de alta produtividade e resistentes a pragas.

Criado em 1969, CTC contribuiu nestes 50 anos de história para o avanço tecnológico do agronegócio nacional e a competitividade do setor sucroenergético, levando o Brasil à liderança mundial do setor, aumentando a produtividade

para atendimento da demanda mundial de açúcar, proporcionando visibilidade ao etanol como um dos mais importantes biocombustíveis do mundo e a cogeração através do processamento da palha da cana (bioeletricidade).